

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022 - SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA RORAIMA ENERGIA S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

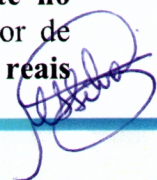
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, e a empresa **RORAIMA ENERGIA S.A**, situada na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691 – Centro inscrita no CNPJ de nº 02.341.470/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Assistente Comercial, a Sra. **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS**, brasileira, portadora do RG nº 152737 SSP/RR inscrita no CPF sob o nº 660.721.072-49, residente e domiciliada na Rua Imperatriz, nº 62 – Centenário, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 102/2022 - SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22106/2021-SMEC – (Desm. 7394/2024), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **Reajustar o Contrato nº 102/2022/SMEC**, no valor de **R\$ 2.759.197,29 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)** sobre o valor atualizado do contrato, considerando o efeito tarifário de energia ocorrido no percentual de **27,10%** oriundo da Resolução Homologatória nº 3.133/2022, referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SMEC conforme cálculo apresentado na justificativa (NUP 00000.9.090755/2024), e Parecer Jurídico nº 480-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.545847/2023), nos termos do art. do correspondente processo;

1.2 – O **acréscimo** ao Contrato nº 102/2022 no percentual de **25%** sobre o valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de **R\$ 3.235.184,27 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais vinte e sete centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/1993;

1.3 - E a **supressão** no Contrato nº 102/2022/SMEC, correspondente ao **Reajuste no percentual de -9,62%**, sobre o valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de **R\$1.556.123,63 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais**



e sessenta e três centavos), considerando o efeito tarifário de energia oriundo da Resolução Homologatória nº 3.309/2024, conforme justificativa de Nup. 00000.9.125897/2024) e Parecer Jurídico nº 073-0-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.152610/2024), no termos do art. 37, XXI da Constituição Federal.

1.4 - O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 14.619.797,72 (quatorze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária:** 020702 **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- Unidade Orçamentária:** 020702 **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- Unidade Orçamentária:** 020702 **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- Unidade Orçamentária:** 020701 **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

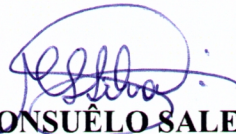
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 22106/2021/SMEC (Desm. 7394/2024), não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 102/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS

Data: 25/04/2024 18:02:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS
Roraima Energia S.A

TESTEMUNHAS:

- Michaelson Almeida CIC/CPF: 002 847 512 78
- Carla Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22106/2021-SMEC – (Desm. 7394/2024)

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto **Reajustar o Contrato nº 102/2022/SMEC**, no valor de **R\$ 2.759.197,29 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)** sobre o valor atualizado do contrato, considerando o efeito tarifário de energia ocorrido no percentual de **27,10%** oriundo da Resolução Homologatória nº 3.133/2022, referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SMEC conforme cálculo apresentado na justificativa (NUP 00000.9.090755/2024), e Parecer Jurídico nº 480-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.545847/2023), nos termos do art. do correspondente processo;

– **O acréscimo** ao Contrato nº 102/2022 no percentual de **25%** sobre o valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de **R\$ 3.235.184,27 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais vinte e sete centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/1993;

- E a **supressão no Contrato nº 102/2022/SMEC**, correspondente ao **Reajuste no percentual de - 9,62%**, sobre o valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de **R\$1.556.123,63 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, considerando o efeito tarifário de energia oriundo da Resolução Homologatória nº 3.309/2024, conforme justificativa de Nup. 00000.9.125897/2024) e Parecer Jurídico nº 073-0-01/2023–PGM/PLC (NUP 00000.9.152610/2024), no termos do art. 37, XXI da Constituição Federal.

- O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 14.619.797,72 (quatorze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702 **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702 **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702 **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020701 **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Data de Assinatura: 18 de abril de 2024.